

## Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região PORTARIA GP Nº 1216/2014 São Luís, dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6356/2014,

## RESOLVE

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora RAFAELLA MESSINA RAMOS DE OLIVEIRA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para a Vara do Trabalho de Presidente Dutra, no período de 10 a 19/12/2014, sem prejuízo de sua jurisdição na 1ª Vara do Trabalho de São Luís. Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf